



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00534073/2018

OFÍCIO Nº 571/2018/PFDC/MPF

Brasília, 21 de setembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
SUELY CAMPOS
Governadora de Roraima
Governo do Estado de Roraima

Assunto: Solicitamos informações sobre notícia veiculada na imprensa, referente a possível acordo firmado com o Presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, para apoiar a repatriação de imigrantes daquele país.

Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.00.000.019746/2018-79

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a, solicitamos as seguintes informações acerca de notícia veiculada¹ na imprensa, relacionada a possível acordo firmado com o Presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, durante reunião realizada no dia 20/09/2018, em Caracas, visando apoiar a repatriação de imigrantes daquele país:

1. se houve formalização de um acordo para transporte de venezuelanos da cidade de Boa Vista para Pacaraima;
2. se a União foi comunicada, uma vez que a crise humanitária na Venezuela é reconhecida pelo Decreto 9285/18;
3. como será realizado o procedimento e qual será o público alvo;
4. sobre a origem dos recursos previstos no âmbito do referido acordo;

¹ <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/09/20/governo-de-roraima-anuncia-acordo-para-ajudar-maduro-a-repatrilar-imigrantes-venezuelanos.ghtml>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

5. considerando o princípio da não devolução dos refugiados, conhecido como princípio do "non-refoulement"², como será feita a formalização do consentimento e se abarcará solicitantes de refúgio.

Apreciaríamos receber resposta no prazo de 3 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

FABIANO DE MORAES
Coordenador do GT Migrações e Refúgio da PFDC

2 Convenção de Refugiados de 1951, artigo 33: "nenhum dos Estados Contratantes expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões políticas."



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00534073/2018 OFÍCIO nº 571-2018**

.....
Signatário(a): **DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA**

Data e Hora: **21/09/2018 14:31:05**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FABIANO DE MORAES**

Data e Hora: **21/09/2018 14:50:01**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave B50B77A2.804F38E2.707E6FDE.6BBD2DC2